



- CCT

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a segurança nas escolas, tendo em conta o aumento da incidência de atos de violência contra membros de comunidades escolares, especialmente estudantes e professores, ao longo dos últimos anos.

JUSTIFICAÇÃO

A violência nas escolas não é um problema exatamente novo, embora tenha tomado proporções nunca antes vistas, a partir do advento das redes sociais, que potencializou a disseminação de casos. A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), ainda em meados dos anos 1990, já demonstrava forte preocupação com o fenômeno e procurava estudar soluções e iniciativas para enfrentá-lo, tendo por base os casos ocorridos em países da comunidade europeia.

No Brasil, o assunto ganhou repercussão, e manchetes na imprensa

mundial com o massacre de Realengo, de 2017, cujo resultado foi o assassinato de dez meninas e dois meninos, com idade de 13 a 15 anos, dentro de uma escola municipal no Rio de Janeiro-RJ. Todavia, há registros no País de nada menos do que 23 ataques violentos contra escolas nos 21 anos, quinze dos quais perpetrados apenas nos últimos quatro anos. Nesse contexto, não há como fazer vista grossa ao agravamento da insegurança nessas escolas, que tem culminado com perdas humanas de professores e alunos.

Nesse sentido, é urgente que as autoridades, cada uma na sua esfera de competência, faça o que está a seu alcance para minorar e, quiçá, neutralizar os efeitos desse mal que grassa em nossas escolas. No caso do Senado da República, cabe-nos, por ora, pautar a questão e buscar efetivamente contribuir, no plano legislativo, com a apresentação de medidas tendentes a garantir a incolumidade das comunidades escolares.

O atual momento de choque e comoção nacional, tendo como pano de fundo a chacina ocorrida na creche Cantinho Bom Pastor, em Blumenau-SC, no dia 5 de abril de 2023, em que quatro crianças foram mortas e cinco ficaram feridas, tem de nos causar mais do que indignação e tristeza, tem de nos impulsionar a uma ação que nos conduza a impedir a ocorrência de casos semelhantes no futuro.

Com efeito, antes que nos acostumemos e incorporemos estas atrocidades ao cotidiano de nossas escolas, precisamos discutir formas de intervenção efetiva contra a violência

nas escolas. Assim, sopesando a importância da escuta dos especialistas envolvidos com o estudo do problema para tanto, é que requeremos a realização, com a maior brevidade possível, de audiência pública sobre o assunto, contando com o apoio dos nobres Pares tanto para a aprovação deste Requerimento, quanto para a participação nas discussões.

Sala da Comissão, 11 de abril de 2023.

Senador Wellington Fagundes
Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda